

MATRÍCULA 8800	LIVRO Nº 2 <i>REGISTRO GERAL</i> <i>REGISTRO DE IMÓVEIS</i> Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	REGISTRO ANTERIOR Lº 3AS-70743
DATA 07/05/1980		

IMÓVEL: Uma gleba de terras contendo a área de 6,00,00ha de campo, mais ou menos, dividida, situada no lugar Boa Vista, distrito de Pontevila, deste município, confrontando com Florêncio Belo de Castro, Amador Cunha, Aureliano Rodrigues Neto, rodovia MG-7 - Formiga-Passos e João de Araújo Filho e José de Araújo. INCRA: 435.112.006.793 - área total 100,3 - explotável 20,0 - mod. 70,0 - nº de mod. 0,29 - f.m.p. 25,0.

PROPRIETÁRIOS: **JOÃO DE ARAÚJO FILHO** e s/m **CACILDA DA FONSECA ARAÚJO**; e **JOSÉ DE ARAÚJO** e s/m **MARIA PEREIRA DE ARAÚJO**, todos brasileiros, lavradores e do lar, residentes e domiciliados neste município.

R-01-8800- 07/05/80.

TRANSMITENTES: **JOÃO DE ARAÚJO FILHO** e s/m **CACILDA DA FONSECA ARAÚJO**; e **JOSÉ DE ARAÚJO** e s/m **MARIA PEREIRA DE ARAÚJO**.

ADQUIRENTE: **SEBASTIÃO PEDRO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado neste município. **COMPRA E VENDA**; escritura de 23/09/74, pelo Cartório do 1º Ofício da Comarca, livro 154, fls. 48. Valor: Cr\$9.000,00. Cert. FUNRURAL de nº 1.11.261-0150/74. Dou fé. A suboficial, Dora Nogueira.

R-02-8800- 21/09/93.

TRANSMITENTES: **SEBASTIÃO PEDRO TEIXEIRA** e s/m **MARIA ROSA FERNANDES TEIXEIRA**, portador da CSTFR 3.509, representados pelo procurador Paulo Antônio Rodarte, portador do CPF: 143.696.486-53, nos termos da procuração pública lavrada no Cartório do 1º Ofício da Comarca, Lº 180, fls. 67. **ADQUIRENTE:**

MARCO ANTÔNIO FAVARINI, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG: M-3.526.482-SSP/MG e CPF: 319.550.376-04. **COMPRA E VENDA:** Escritura de 21/09/1993, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca, Lº 192, fls. 010v. Valor: CR\$200.000,00. INCRA - 1992: 435.112.006.793-3. Declarado pelos vendedores que, os mesmos estão isentos da apresentação da CND-IAPAS, nos termos do Decreto-lei 1958 de 09/09/82. O imóvel descrito acha-se livre de todos os ônus, como consta na escritura. Dou fé. A Oficial, Dora Nogueira.

R-03-8800- 21/02/94.

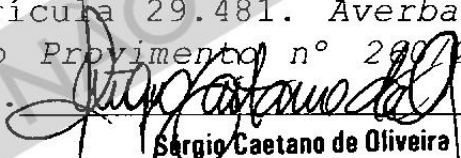
TRANSMITENTES: MARCO ANTÔNIO FAVARINI e s/m MARIA WILMA DE SOUSA FAVARINI. **ADQUIRENTE: TASSO ASSUNÇÃO COSTA**, brasileiro, casado, do comércio e fazendeiro, CI: M-365.939 SSP-MG, CPF: 002.080.006-15, residente e domiciliado no município de Iguatama, representado pelo procurador Nilton de Gonzaga Lopes, conforme procuração lavrada na Comarca de Iguatama-MG, Lº B-11, fls. 49, arquivada no Cartório do 1º Ofício desta Comarca. **COMPRA E VENDA:** escritura de 21/02/94, pelo Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Lº 227, fls. 111. Valor: CR\$10.000.000,00. Emitida declaração sobre operação imobiliária conforme IN/SRF 090/85 INCRA: 435.112.006.793-3 exercício 1993. Conforme declaração dos vendedores os mesmos são produtores rurais, porém não industrializam seus produtos, razão de estarem isentos da CND para com o IAPAS, conforme Decreto lei 1958. Dispensada a apresentação das certidões de feitos ajuizados, de ônus reais e fiscais, conforme decreto lei 7433, de 18/12/85. Dou fé. A Oficial, Dora Noqueira. **NOTA:** Imóvel unificado conf. mat. 29.481.

AV-04-8800- AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.

Procede-se a esta averbação para constar que os atos retrodescritos, anteriormente realizados de forma manuscrita, foram reproduzidos neste formato de ficha em cumprimento à Central Eletrônica de Registro de Imóveis (Provimento nº 317/2016 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais). Formiga, DD/MM/AAAA. Dou fé.

AV-05-8800- AVERBAÇÃO DE OFÍCIO/ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA.

Procede-se a esta averbação para constar o encerramento desta matrícula em virtude da nota existente na mesma, dando origem à matrícula 29.481. Averbação nos termos do art. 716, inciso IV, do Provimento nº 200/2013 da CGJ/MG. Formiga, 24/05/2018. Dou fé.


Sérgio Caetano de Oliveira
Escrevente Autorizado